

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 041/2019 – EMPREL
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE,
POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS -
SDSJPDDH
PREFEITURA DO RECIFE

Recife, 17 de Maio de 2019

**Parecer Técnico nº 041/2019 - Em Resposta ao Ofício Nº 159/2019 -
GGAF/SDSJPDDH**

INTRODUÇÃO

Trata-se do fornecimento de Parecer Técnico com anuência a carona a Ata Externa, na qualidade de **órgão não participante**, à **Ata de Registro Preços nº 003/2018**, firmada entre a **Universidade Federal do Sul da Bahia** e a empresa **Líder Notebooks Comércio e Serviços LTDA**, para atendimento as necessidades desta Secretaria.

Por envolver produtos e serviços de informática, a **SDSJPDDH**, através da presente solicitação do **Sr. Gabriel do Santos Medeiros**, Gerente Geral de Administração e Finanças, de 10 de Maio de 2019, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca de carona à referida Ata que visa instrumentalizar o processo de aquisição em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Esta contratação tem como objetivo atender as necessidades dessa Secretaria em suas atividades que melhoram a vida dos cidadãos do Recife, bem como se alinha com a política de aquisições centralizadas da prefeitura, através da realização de aquisições que atendam aos princípios da Lei de licitações e contratos 8666/93, política que aufere ao erário as melhores condições de aquisições na busca pela eficiência. O presente Parecer tem ainda o objetivo de adequar as exigências de conformidades orientadas pela equipe técnica da EMPREL, quanto a utilização dos recursos tecnológicos na infraestrutura de Rede de Dados da Prefeitura do Recife e as necessidades dos seus usuários quanto ao uso dos equipamentos de TI para os fins a que se propõe além da obtenção de acesso aos Sistemas Aplicativos desenvolvidos por esta EMPREL.

Neste contexto a **SDSJPDDH** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.



ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos da solução pretendida, além dos impactos e adequações da mesma à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

Nesta análise, foram avaliados os aspectos referentes à capacidade e serviços associados as especificações apresentadas, uma vez que estes aspectos fazem parte do escopo deste Parecer.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento para Aquisição

Item	Qtde	Especificação do Material
01	42	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-51 COM PROCESSADOR Intel I5-7200 2.5GHz – 3.1 GHz com função Turbo Boost 3 MB Cache; RAM 4GB DDR4, HD 1TB; 15,6" LED, WINDOWS 10 SL; Placa mãe do mesmo fabricante, Chipset integrado ao processador, Conectores e portas: 2 x USB 2.0, 1 USB 3.0 energizada, 1 porta combo para microfone e fone de ouvido; 1 porta de rede no padrão RJ-45; 1 saída HDMI com suporte HDCP USB Type-C port: USB 3.1 Gen 1; Webcam HP true vision HD; Rede: 10/100/1000; Wireless: Wi-Fi 802.11b/g/n; Bluetooth: 4.0; Bateria recarregável, com autonomia mínima de 4h, por carga; Carregador/adaptador de baterias bivolt comutável automaticamente de 100 a 240 volts AC.

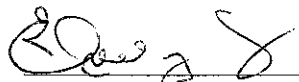
As especificações técnicas do equipamento analisado e proposto nesta aquisição, está em desacordo com as especificações técnicas que atendem as exigências da rede de dados da Prefeitura no item **Sistema Operacional Windows 10 SL**, conforme já cientificado ao gestor dessa **SDSJPDH**, uma vez que este sistema não atende ao padrão exigido para rodar em nossa rede, entretanto o Ofício é claro quando informa que os mesmos serão adquiridos para doação ao Programa "Navegar é Preciso" e que seus usuários não utilizarão recursos da rede corporativa da Prefeitura ou Sistemas da EMPREL, sendo assim, para atendimento aos fins a que se propõe, o equipamento atende, não havendo no que obstar quanto a esta aquisição.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise das especificações técnicas do NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-51, fornecido com o Sistema Operacional **Windows 10 Home SL**, considerando ainda, que já informamos ao gestor dessa **SDSJPDDH**, que esta versão do Windows 10 não atende aos padrões de exigência da infraestrutura de rede da Prefeitura do Recife e ainda, que o presente Ofício trata de informar que estes equipamentos, em hipótese alguma, utilizarão os recursos da rede ou Sistemas da EMPREL, haja vista que serão adquiridos com o propósito de serem doados ao Programa "Navegar é Preciso", é nosso parecer que, para atender aos fins a que se propõe não há o que obstar quanto a esta aquisição.



Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Telemática



Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário

Antonio Oliveira
Gerente do Depto de Atendimento ao Usuário
EMPREL Mat. 600-9

